



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11458939 - CPER-CERC

SEI!TJPR Nº 0066272-94.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11458939

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESTUDOS E REAVALIAÇÃO DE CONTRATOS, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, às 17h00min, via Microsoft Teams, referente ao SEI 0084766-46.2019.8.16.6000, sob a presidência de LÍGIA RODRIGUES LUZ, presente o integrante TOBIAS PEREIRA MOLOSSI (negociador e relator), o representante dos Locadores Sr. PETERSON NABHAN, e os consultores jurídicos representantes da Secretaria de Contratações Institucionais, SANDRA APARECIDA PAEL RIBAS e GUILHERME KOSLOWSKI TABORDA RIBAS.

O representante dos proprietários do imóvel na Rua Piratininga, nº 245, Centro de Cianorte-PR, ciente da possibilidade de "amortização" adiantada dos investimentos no prédio, abriu a reunião informando que, a despeito de novo interessado na locação, após conversar com os demais integrantes da holding familiar, se chegou a um custo de **R\$ 25,70/m²**, o que totalizaria um aluguel mensal de R\$ 30.244,27, **desde que o retorno dos investimentos se dê em até 180 dias**. Alertou-se que o pagamento somente se daria a partir da entrega do imóvel, o que foi confirmado que se daria em 90 dias a partir do compromisso final das partes. A proposta, então, será avaliada juridicamente, fundamentada em estudos de disponibilidade financeira-orçamentária, a ser encaminhado, via e-mail, ao proponente para confirmação.

Em seguida, foi avaliado pelos demais participantes que, para fins contábeis, a "amortização" dos investimentos seria recebida como locação, o que geraria pagamento de imposto de renda, logo, tal esclarecimento deverá ser avaliado pelos proprietários para manutenção da proposta. Ainda, para melhor definição da vantajosidade da contratação, será solicitado ao oficial avaliador um laudo/esclarecimento que considere o prédio como está, sem as adaptações exigidas pelo Tribunal, bem como, será avaliada sobre a possibilidade de uma locação inicial para 10 anos.

Com essas considerações a reunião foi encerrada.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Ligia Rodrigues Luz, lavrei a presente ata, que depois de aprovada, assinei.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA RODRIGUES LUZ, Presidente de Comissão Permanente**, em 17/02/2025, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11458939** e o código CRC **956FC5A6**.

